



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 212,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR
PÚBLICO, SENHORA RUTE ELI DE
SOUZA, INVESTIDA ATRAVÉS DE
CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO
DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte**

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, à servidor público, Sra. RUTE ELI DE SOUZA, matrícula nº 599-1, investida mediante concurso público no cargo de MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, em 02 de Agosto de 2017.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal**